

#### PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PELO EDITAL Nº 0010/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, Parágrafo Único, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, art. 16, inciso IV da Lei Complementar nº 1.079/1990 e, em conformidade com o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, instituído pelo Edital nº 0010/2020, homologado em 26 de janeiro de 2021, através do Decreto nº 16.922/2021 e tendo em vista o que consta no protocolo PMI nº 16.150/2020.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 0010/2020, constantes no anexo I desta Portaria, para apresentação dos documentos exigidos item 9.5, do Edital e relacionados no anexo II desta Ato.
- § 1º Os candidatos deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Cristiano Dias Lopes, s/nº, Centro, Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no dia **01 de março de 2021**, conforme anexo I, para entrega de todos os documentos exigidos por esta Municipalidade, indicados no anexo II do presente Ato.
- § 2º O candidato que deixar de comparecer a entrega dos documentos na data estabelecida, será considerado desistente, não lhe assistindo o direito de nova convocação.
- **Art. 2º** No ato da entrega dos documentos, os candidatos convocados deverão assinar um Termo de Entrega de Documentação, em conformidade com o anexo III.
- **Art. 3º** O candidato deverá apresentar e assinar no ato da entrega da documentação as Declarações constantes no anexo IV, devidamente preenchidas, cujos os modelos serão disponibilizados para impressão no site www.itapemirim.es.gov.br e no Diário Oficial da Prefeitura de Itapemirim.
- ${\bf Art.}~{\bf 4^o}$  No ato da apresentação dos documentos, o candidato convocado será cientificado da data de sua contratação.
  - Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itapemirim/ES, 19 de fevereiro de 2021.

Karen Maria do Nascimento Elias Secretária Municipal de Saúde



# PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

	MÉDICO GENERALISTA			
Nº	Inscrição	Candidato	Horário de Comparecimento	
12°	8970	Edy Francis Stival Veneziano	de 07:30h às 12:00h	

MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA			
Nº	Inscrição	Candidato	Horário de Comparecimento
2°	6535	Rachel Dias Carneiro	de 07:30h às 12:00h

	ENFERMEIRO ESF			
N	Inscrição	Candidato	Horário de Comparecimento	
8°	10348	Maria das Graças Santos	de 07:30h às 12:00h	



#### ANEXO II

#### PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ADMISSÃO:

- a) Se casado, Certidão de Casamento; se solteiro, Certidão de Nascimento;
- b) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- c) Carteira de Identidade (RG);
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar ou Dispensa (para o sexo masculino);
- g) Certidão de Regularidade junto ao Conselho de Classe e Carteira do Conselho de Classe; (para profissionais com registro obrigatório);
- h) PIS ou PASEP;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovante de escolaridade e requisitos mínimos exigidos para o cargo (diploma ou declaração acompanhada de histórico escolar);
- 1) Atestado de Antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde resida;
- m) Certidão Negativa de Distribuição Criminal emitida pelo Juízo da Comarca onde resida o candidato;
- n) 01 (uma) foto 3x4 (colorida/recente);
- o) Laudo Médico (Atestado de Médico do Trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo); e,
- p) Cartão SUS.



### PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

### TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Eu,	, portador(a) do CPF nº
, concorrente	ao cargo de,
declaro que entrego nesta data a documentaçã	ão solicitada para admissão em processo seletivo, conforme edital
nº 0010/2020, item 9.5.	
Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeir	ras as informações e os documentos apresentados.
Neste termos, firmo o presente.	
Entregue por:	
Recebido por:(assinatura e carimbo)	
	Em,/
MUNICÍPIO DE	ITAPEMIRIM
Сотр	provante de Recebimento
Certifico que recebi nesta data a documentaçã	ão solicitada para admissão em processo seletivo, conforme Edital
nº 0010/2020, item 9.5 do candidato.	
Neste termos, firmo o presente.	
Entregue por:	
	Em,/



### PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

### **DECLARAÇÃO**

Declarante:		
CPF:		
em órgão da Administração Direta o	Declaro que não ocupo qualquer cargo ou Indireta do Poder Público Federal, I a remunerada, não exercendo qualqu	Estadual ou Municipal, ainda que dos
( ) ACUMULAÇÃO LEGAL -	- Declaro que acumulo o cargo de	
	, na forma	
da Constituição Federativa do Brasi		
		-
	Declarante	
		Em / /20



### PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

# **DECLARAÇÃO**

Declarante	•
Vínculo:	( ) Efetivo.
v iliculo:	( ) Comissionado.
	( ) Contrato Administrativo.
	( ) Cedido
Bens:	( ) Não Possuo bens
	() Possuo bens móveis e/ou imóveis, conforme a relação abaixo ou cópia da declaração de imposto de renda anexa.
Item	Descrição dos bens

Em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_\_.



### PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

# **DECLARAÇÃO**

Declarante:
CPF:
Cargo:
Declaro na forma da Lei nº. 1.079 de 28 de fevereiro de 1990, que não respondo a qualquer Processo Administrativo, Criminal ou de execução.
Assumo, sob pena da Lei, a integral responsabilidade pela presente declaração.
Declarante
Em / /20 .



### PORTARIA Nº 010, de 26 de fevereiro de 2021

### **DECLARAÇÃO**

1 - IDENTIFICAÇÃO DO SER	VIDOR(A), EMPREGADO(A) OU IN	DICADO(A)	
NOME:			
RG:			
CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	):		
SECRETARIA/AUTARQUIA/	ENTIDADE:		
	E-MAIL:		
2 - Declaração de inexistência d	le causa de inelegibilidade e impedimer	nto:	
maio de 2013 (Ficha Limpa na (Código de Ética Pública), que	las vedações nas vedações constantes r Administração Pública Municipal) e na estabelecem as hipóteses impeditivas xercício para cargo, emprego ou função ue:	a Lei nº 3.083, de nomeação,	de 25 de maio de 2018 contratação, admissão,
* /	ma das hipóteses de inelegibilidade pre maio de 2013 (Ficha Limpa na Admini Código de Ética Pública).		•
•	nelegibilidade previstas nas vedações co Limpa na Administração Pública Munic ca).		-
na Lei Complementar nº 153, de Lei nº 3.083, de 25 de maio de certidões e informações complet DECLARO, ainda, sob as penas	rro ou não nas hipóteses de inelegibilide 16 de maio de 2013 (Ficha Limpa na 2018 (Código de Ética Pública) e, por mentares que entendo necessários à verir da lei, em especial aquelas previstas na Código Penal (Falsidade Ideológica), q	Administração P essa razão, apr ficação das hipó a Lei Federal nº	Pública Municipal) e na resento os documentos, teses de inelegibilidade 7.115, de 29 de agosto
	Itapemirim/ES,	de	de 20

Assinatura do interessado/servidor/empregado